



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 28/10/08
Carop 17632
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 5608/2008

o Processo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)
segundo a CEOP.

Em 28/10/08
Assessoria de Planejamento e Distribuição
Chefe de Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal a instalação de abrigo para passageiros, no Residencial Ribeirão - Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal a instalação de abrigo para passageiros, no Residencial Ribeirão - Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Implantação de abrigo para passageiros no Residencial Ribeirão, Região Administrativa de Santa Maria é de extrema necessidade, pois trará àquela comunidade qualidade de vida e tranqüilidade, principalmente, agora, quando se aproxima o período chuvoso em nossa cidade.

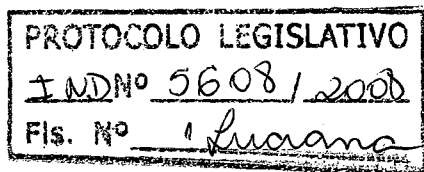
Os passageiros de transportes coletivos são obrigados a aguardar suas conduções sob sol ou chuva, o que chega a ser desumano.

Por fim, a Câmara Legislativa do Distrito Federal deve colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade que esta Casa representa.

Ante ao exposto, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM



Assessoria do Plenário
Rochi em 28/10/08 16L
Carop 17932
Assessoria